

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO UM DIA A GENTE SE VÊ.

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação Um dia a gente se vê, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ n° 51.328.408/0001-28.

Parágrafo único. À Associação ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Ordinária passará a vigorar, na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação Um dia a gente se vê, considera sua missão promover a realização semanal de aulas para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, com foco em Educação Financeira, instruindo e capacitando adolescentes e jovens em nosso município.

Os objetivos de suas atividades são capacitar os adolescentes e jovens para uma tomada de decisões, informada e responsável, sobre gestão financeira em geral, englobando aspectos como gastos, investimentos e poupança. Para isso, é preciso desenvolver uma compreensão adequada dos princípios econômicos e da importância do planejamento a longo prazo. A Associação introduz conceitos básicos sobre economia e mercado financeiro; trabalha a importância da educação e gestão financeira; planejamento financeiro; inserções na mídia; finanças para o futuro, entre tantos outros.

Neste sentido a referida Associação faz jus a Utilidade Pública, por prestar serviço desinteressadamente à coletividade, sem fins lucrativos, no município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JULHO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - Republicanos